CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

REQUERIMENTO Nº 76 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., apresentar o presente **REQUERIMENTO nos termos do art. 247, parágrafo único do Regimento Interno,** para que o Prefeito Municipal compareça a Câmara Municipal, a preste esclarecimento a respeito dos documentos enviados pela Câmara Municipal, SEM RESPOSTA, até a presente data, conforme cópia em anexo.

Renovo protesto de eleva estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello
Muriaé, 08 de abril de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Webmail

Câmara Muriaé <cmm@camaramuriae.mg.gov.br>

Projeto de Lei de Crédito Adicional Especial

3 mensagens

Câmara Muriaé <cmm@camaramuriae.mg.gov.br>
Para: Gabinete Prefeitura de Muriaé' <gabinete@muriae.mg.gov.br>
10 de janeiro de 2022 16:18

Prezados, Boa Tarde.

Segue Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Especial da Câmara Municipal de Muriaé.

Atenciosamente,

Alan

PROJETO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - CÂMARA MUNICIPAL 2022.doc
51K

Câmara Muriaé <cmm@camaramuriae.mg.gov.br>
Para: franciscojr_lct@muriae.mg.gov.br, Diretora Secretarias <dsecretaria@muriae.mg.gov.br>
10 de janeiro de 2022 16:26

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROJETO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - CÂMARA MUNICIPAL 2022.doc
51K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cmm@camaramuriae.mg.gov.br
10 de janeiro de 2022 16:28

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **franciscojr_lct@muriae.mg.gov.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

```
550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-
checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at
https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser g21sor1194411otr.13 - gsmtp
```

Final-Recipient: rfc822; franciscojr_lct@muriae.mg.gov.br
Action: failed

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 112 /2022

DA – PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG

PARA – EXCELENTÍSSIMO (A) PROMOTORA (A) DE JUSTIÇA, DR (A). TAIS RACHEL ALVES TRINDADE

Muriaé/MG, aos 18 de fevereiro de 2022.

Encaminho a essa Promotoria de Justiça, cópia do ofício protocolado junto ao município, endereçado o Prefeito Municipal e ao Secretário de Governo, em relação ao pedido feito pela Presidência da Câmara ao governo municipal.

Sendo o que me cumpre informar, por dever de ofício de assim fazê-lo.

Renovo a V. Exa, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Waltecy Rodrigues da Costa Júnior - CISO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé/MG

Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Comarca de Muriaé/MG
Protocolo
Documento nº 6131
Data: 18/02/22 - Hora: 12 : 12
(X) 2ª Promotoria de Justiça
( ) Secretaria das Promotorias

Praça Cel. Pacheco de Medeiros, s/nº, Centro - CAIXA POSTAL 152 - Tel.: (32) 36396-3050- CEP 36.880-015 - Muriaé - MG
E-Mail: legislativo@camaramuriae.mg.gov.br ou cmm@camaramuriae.mg.gov.br - Site Oficial: www.camaramuriae.mg.gov.br

Câmara Municipal de Muriaé

COPIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PARA – EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE GOVERNO

Muriaé/MG, aos 18 de fevereiro de 2022.

Como é de conhecimento de V. Exas., no dia 10/01/2022 (16:18h) (16:26h) e no dia 11/01/2022 (10:03h), foi encaminhado pela Câmara Municipal ao Poder Executivo, pedido para encaminhamento de um Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial para atender as necessidades correntes da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de locação de mão de obra, para os serviços de faxina e limpeza.

Ocorre que até a presente data o projeto não foi enviado a Casa Legislativa, apesar dos pedidos via e-mail e verbal, situação essa que esta inviabilizando a realização de limpeza nas dependências da Câmara Municipal, tendo em vista a impossibilidade de contratação direta.

Assim, mas uma vez solicito a V. Exa., que seja enviado o presente projeto a Câmara Municipal, conforme documentos em anexo, aliado as razões já expostas e especialmente em razão da harmonia entre os poderes.

Oportunamente, informo que tal fato esta sendo comunicado a Segunda Promotoria de Justiça, para que tome ciência dos fatos, diante da conduta adotado pelo Poder Executivo.

Renovo a V. Exa, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Waltecy Rodrigues da Costa Júnior - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé/MG

Recebi em 18/02/2022

Carolina Nobre de Almeida
Assessora de Governo Municipal

Webmail

Câmara Muriaé <cmm@camaramuriae.mg.gov.br>

Projeto de Lei de Crédito Adicional Especial

Câmara Muriaé <cmm@camaramuriae.mg.gov.br> 10 de janeiro de 2022 16:18
Para: Gabinete Prefeitura de Muriaé' <gabinete@muriae.mg.gov.br>

Prezados, Boa Tarde.

Segue Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Especial da Câmara Municipal de Muriaé.

Atenciosamente,

Alan

PROJETO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - CÂMARA MUNICIPAL 2022.doc
51K

Webmail

Câmara Muriaé <cmm@camaramuriae.mg.gov.br>

Projeto de Lei de Crédito Adicional Especial

Câmara Muriaé <cmm@camaramuriae.mg.gov.br> 10 de janeiro de 2022 16:26
Para: franciscojr_lct@muriae.mg.gov.br, Diretora Secretarias <dsecretaria@muriae.mg.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROJETO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - CÂMARA MUNICIPAL 2022.doc
51K

Webmail

Câmara Muriaé <cmm@camaramuriae.mg.gov.br>

Justificativa PL Crédito Adicional Especial

Câmara Muriaé <cmm@camaramuriae.mg.gov.br> 11 de janeiro de 2022 10:03
Para: Gabinete Prefeitura de Muriaé' <gabinete@muriae.mg.gov.br>, Diretora Secretarias <dsecretaria@muriae.mg.gov.br>

Excelentíssimo Secretário de Governo,

Segue em anexo Justificativa ao PL da Câmara Municipal de Muriaé, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Alan Torres

justificativa.docx
13K

PREFEITURA MUNCIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 17.947.581/0001-76

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL, conforme Art.41, Inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme especificação abaixo:

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3390.37.00 – Locação de Mão de Obra.....R$ 260.000,00

TOTAL..... R$ 260.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art.43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3390.30.00 – Material de Consumo .....R$ 140.000,00
3390.91.00 – Sentenças Judiciais..... R$ 80.000,00
3390.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores .....R$ 40.000,00

TOTAL..... R$ 260.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé (MG), 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa promover a abertura de Crédito Adicional Especial para atender às despesas correntes dessa Casa Legislativa. O atual tem o propósito de consignar dotação nova no orçamento utilizado pelo poder legislativo para a realização de suas tarefas legais e institucionais, com a abertura de crédito adicional especial acima descrito.

Os recursos ora adicionados provêm do Próprio Orçamento da Câmara Municipal e sua necessidade é urgente após detectada pelos técnicos do Poder Legislativo após consultarem o orçamento e identificarem a falta de rubrica específica no orçamento atual. As atividades que surgiram são essenciais para o bom funcionamento desta Casa Legislativa.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração